

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 71607820

Documento emitido em 04/11/2020 19:52:10.

Diário Oficial Executivo
Nº 10771 | 16/09/2020 | PÁG. 8Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 19.848/2019, que trata do cumprimento da decisão proferida pelo Conselho de

da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 16.814/2015, e/ou PGE, contido no protocolado nº 16.814.858-5

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 06 de maio de 2015, na parte que concedeu Progressão, em uma ou duas referências salariais pelo critério de lotação, do servidor Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

06 de maio de 2015, na parte que concedeu Progressão, em uma ou duas referências salariais pelo critério de lotação, do servidor Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SESP	AE	SIMEIA HEDIGER CLAUDINO	126756992	1	CL	REF	CL	REF	25/02/2013
					III	02	III	04	

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2020

Marcel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

83024/2020

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.121613/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.689.609-6. Segurado: ACELINO DO VALE, RG 687.427-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA OCALINA GABARDO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 9147.73. Total do Benefício R\$ 9147.73

Ato n.121619/20, Pensão por morte, Protocolo 0.014.535.190-1. Segurado: BELMAIR CACILDA CAMARGO GOYA, RG 676.587-4 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: PAULO AUGUSTO GOYA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 2754.82. Total do Benefício R\$ 2754.82

Ato n.121620/20, Pensão por morte, Protocolo 0.014.535.190-1. Segurado: BELMAIR CACILDA CAMARGO GOYA, RG 676.587-4 - LF 2. Embasamento legal: Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: PAULO AUGUSTO GOYA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 2882.66. Total do Benefício R\$ 2882.66

Ato n.121621/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.717.765-4. Segurado: OSVALDO PADILHA, RG 279.482-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CLEUZA GESSI PADILHA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 732.62. Total do Benefício R\$ 732.62

Ato n.121622/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.724.573-0. Segurado: ANTONIO KAMINSKI DE MELLO, RG 1.151.979-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: SIRLENE APARECIDA GONCALVES DE MELLO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 923.03. Total do Benefício R\$ 923.03

Ato n.121623/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.745.171-3. Segurado: CALOSMAR RODRIGUES, RG 4.022.883-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: KATIA EDNEIA SANTOS, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 4974.29. Total do Benefício R\$ 4974.29

Ato n.121626/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.735.238-3. Segurado: NEUZA MARIA NEIA PINHEIRO DA SILVA, RG 765.804-4 - LF 3. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JOSE PINHEIRO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4867.64. Total do Benefício R\$ 4867.64

Ato n.121627/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.735.238-3. Segurado: NEUZA MARIA NEIA PINHEIRO DA SILVA, RG 765.804-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JOSE PINHEIRO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2619.39. Total do Benefício R\$ 2619.39

Ato n.121637/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.742.843-6. Segurado: VALERIO RIBEIRO DE LIMA, RG 338.907-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ADALTIWA BELO DE OLIVEIRA LIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5329.60. Total do Benefício R\$ 5329.60

Ato n.121638/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.739.018-8. Segurado: OSMAR BAZILIO MENDES, RG 2.219.213-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: IVANILDA DE FATIMA DA ROCHA MENDES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2160.95. Total do Benefício R\$ 2160.95

Ato n.121639/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.650.191-1. Segurado: JAIR DOS ANJOS, RG 4.562.664-4 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ELIZETE SANDRA SIMOES DOS ANJOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3851.74. Total do Benefício R\$ 3851.74

Ato n.121624/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.728.677-1. Segurado: MARIA RODRIGUES GULIOTI, RG 964.542-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ANGELO GULIOTI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1120.12. Total do Benefício R\$ 1120.12

Ato n.121625/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.711.535-7. Segurado: FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, RG 1.751.540-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA DE LOURDES CARDOSO DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2553.62. Total do Benefício R\$ 2553.62

Ato n.121628/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.734.488-7. Segurado: ODAIR PEREIRA, RG 311.163-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ARACI BATISTA PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4796.64. Total do Benefício R\$ 4796.64

Ato n.121629/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.761.216-4. Segurado: HAMILTON ALVES PEREIRA, RG 318.460-9 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: DIOMAR CHIANCA PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1650.93. Total do Benefício R\$ 1650.93

Ato n.121630/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.277.546-4. Segurado: MARIA TERESINHA GUIMARAES PINTO, RG 219.446-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JORGE SICA PINTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1647.24. Total do Benefício R\$ 1647.24

Ato n.121631/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.277.546-4. Segurado: MARIA TERESINHA GUIMARAES PINTO, RG 219.446-5 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JORGE SICA PINTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1729.60. Total do Benefício R\$ 1729.60

Curitiba, 04 de setembro de 2020

80854/2020

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA Nº 82/2020 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 25 de agosto de 2020.

RESOLVE matricular o Sr. **Eduardo Schmitz, RG: 2032584704/SSP/RS**, como Leiloeiro Oficial, recebendo o número **20/318-L**, conforme solicitação protocolada sob nº 20/041886-6.

Publique-se.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

83281/2020